



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 031/2026

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, para que promova estudos e apresente projeto de lei visando o reajuste do valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais, a fim de adequar o benefício ao aumento do custo de vida e dos preços dos alimentos, valorizando os servidores que atuam na administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento constante do custo de vida e dos preços dos gêneros alimentícios, é necessária a revisão do benefício do auxílio-alimentação, garantindo que os servidores públicos municipais mantenham poder de compra adequado para suas despesas alimentares.

O auxílio-alimentação é fundamental para a valorização do servidor e para a melhoria das condições de trabalho, refletindo também positivamente na qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que elabore e encaminhe Projeto de Lei com a proposta de reajuste do auxílio-alimentação dos servidores municipais de acordo com os critérios que julgar pertinentes, incluindo impacto orçamentário e compatibilidade com a legislação municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 13 de março de 2026.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador